



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

1110
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01587
22 AGO 2017
Livro _____ Fis _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR PAULO ANTONIO RODRIGUES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor PAULO ANTONIO RODRIGUES.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O Senhor Paulo Antonio Rodrigues tem 55 anos e nasceu na cidade de Teresina - PI.

Filho do senhor José Rodrigues Monção e Maria Henrique Monção.

O homenageado é casado com a senhora Kátia Regina Mello, tendo duas filhas: Ana Vitória Mello e Maria Beatriz Mello, doze e sete anos de idade respectivamente. Tem uma filha de um matrimônio anterior, de nome Fabiana Leal Rodrigues, de vinte e seis anos.

Nosso homenageado chegou no Rio de Janeiro em dezembro de 1972, com 11 anos de idade, indo morar no Bairro de Olinda, Nilópolis. Por lá ficou até completar 14 anos de idade. Mudou-se para o Centro da cidade, onde sua mãe conseguiu um emprego no Banco do Brasil como Jovem Aprendiz. Nesse período estudou muito.

Já adulto, foi trabalhar no mercado financeiro, onde está a mais de 38 anos. Em 2003 conheceu sua esposa, que revelou ter parentes em Arrozal, 3º Distrito de Pirai. O homenageado pediu para conhecer esses parentes de sua esposa e o Distrito de Arrozal; mal sabia ele, que iria apaixonar-se pela cidade.

Sendo assim, o homenageado começou a freqüentar os carnavais maravilhosos daquele lugar, até, que um dia,



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

resolveu alugar uma casa de um cidadão que hoje é muito seu amigo, o Senhor Jamir.

O Senhor Paulo ficou trinta dias morando nessa casa alugada, quando conseguiu comprar uma bela casa no Bairro Doutor Cássio, e para completar, conheceu Darlei Gomes de Moraes, pessoa de quem tem o orgulho de falar que é um verdadeiro amigo. Hoje seu amigo Darlei é Vereador para satisfação do homenageado, como ele faz questão de frisar.

O homenageado, faz parte do Grupo de Futebol chamado “ Real Lambari”, contribuindo em muito para o esporte arrozalense.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Paulo Antonio Rodrigues é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 2017.

DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -